



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

-PROJETO DE LEI Nº 67/76-

Declara de Utilidade Pública o ESTRELA AZUL FUTEBOL CLUBE, com sede no distrito de Miguel Burnier, Município de Ouro Preto.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus legítimos representantes na Câmara Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o ESTRELA AZUL FUTEBOL CLUBE, com sede no distrito de Miguel Burnier, Município de Ouro Preto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 22 de novembro/1976

DISTRIBUIÇÃO
Aos 22 de Novembro de 1976
Distribuo este processo à(s) comissão (ões)
dos Legislação e Justiça - Serviços
Públicos Municipais.

Vicente Quirino Fortes
VICENTE QUIRINO FORTES - VEREADOR.

Do que para constar lavrei este.
João Feijó
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO PRETO

APROVADO em sessão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 20 de Novembro de 1976
João Feijó
Presidente

diacção